



## DECRETO Nº 1550

"Designa a autoridade de Trânsito no Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a partir do dia 23 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que pelo referido Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de trânsito;

CONSIDERANDO a criação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, pela Lei Municipal nº 722/2003, com as respectivas atribuições de atividades complementares, como está previsto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, por fim, a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar sua fiscalização, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código, no exercício regular de Polícia de Trânsito,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica designado WALACE NÓBREGA FONSECA, Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1461, de 11 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2004.

  
**CARLOS BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal